Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDF6 YB8SM CJZVG PRBWY

ERRATA DE EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

Onde constou:

"3. O BEM IMÓVEL: Lote de terreno medindo 22,20 metros de frente para a Estrada que se dirige a Nova Tirol, de um lado mede 50,50 metros e confronta com João Pimentel de Lara, de outro lado mede 50,50 metros e confronta com Laura Kinteka da Silva, e nos fundos mede 22,20 metros e confronta com Maria Inkot e Helena Kintela, tendo a área de 1.121,10m2, contendo uma casa de construção mista e demais benfeitorias, situado no Município e Comarca de Piraquara/PR. Matrícula nº 52.615 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro de Piraquara. Indicação Fiscal: 01.01.025.0167.001. Localização: Rua Leônidas Alves Cordeiro, nº 225, Centro, Piraquara/PR. Sobre o terreno há benfeitorias mistas, de área total aproximada de 295,00m2, compostas por edificação de alvenaria com dois pavimentos, contendo três lojas comerciais e acesso de garagem no pavimento térreo e residência no pavimento superior, além de benfeitoria comercial anexa, conforme Laudo de Avaliação nº 3.566-11/2024, juntado ao mov. 145.2 dos autos, ao qual se remete para descrição pormenorizada e registro fotográfico."

Passa constar nos seguintes termos:

3. O BEM IMÓVEL: Lote de terreno medindo 22,20 metros de frente para a Estrada que se dirige a Nova Tirol, de um lado mede 50,50 metros e confronta com João Pimentel de Lara, de outro lado mede 50,50 metros e confronta com Laura Kinteka da Silva, e nos fundos mede 22,20 metros e confronta com Maria Inkot e Helena Kintela, tendo a área de 1.121,10m2, contendo uma casa de construção mista e demais benfeitorias, situado no Município e Comarca de Piraquara/PR. Matrícula nº 52.615 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro de Piraquara. Indicação Fiscal: 01.01.025.0167.001. Localização: Rua Leônidas Alves Cordeiro, nº 225, Centro, Piraquara/PR. Sobre o terreno há benfeitorias mistas, de área total aproximada de 295,00m2, compostas por edificação de alvenaria com dois pavimentos, contendo três lojas comerciais e acesso de garagem no pavimento térreo e residência no pavimento superior, além de benfeitoria comercial anexa, conforme Laudo de Avaliação nº 3.566-11/2024, juntado ao mov. 145.2 dos autos, ao qual se remete para descrição pormenorizada e registro fotográfico. **PENHORAS/ARRESTOS/INDISPONIBILIDADES:** AV-3: Ordem de Indisponibilidade CNIB determinada nos autos n° 0014589-78.2017.8.16.0034 da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.

Curitiba, 11 de setembro de 2026.

HELCIO KRONBERG
Leiloeiro Público Oficial

ELVIS JAKSON MELNISK
Juiz de Direito

PROJUDI - Processo: 0013361-05.2016.8.16.0034 - Ref. mov. 186.3 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824
11/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: Edital com errata

PROJUDI - Processo: 0013361-05.2016.8.16.0034 - Ref. mov. 184.2 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824
05/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: edital de leilão (site)

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

Autos nº 0013361-05.2016.8.16.0034 | Vara Cível do Foro de Piraquara, Comarca da RMC/PR

KRONBERG LEILÕES • Helcio Kronberg, Leiloeiro Público Oficial, JUCEPAR 653

1º LEILÃO	2º LEILÃO	ONDE
22/10/2026 • 10h35	**23/10/2026 • 10h35**	**kronleiloes.com.br**
Lance mínimo: avaliação atualizada **R$ 947.000,00**	Lance mínimo: 50% da avaliação atualizada **R$ 473.500,00**	Exclusivamente eletrônico Cadastro prévio na plataforma **Superbid**

O EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DO FORO DE PIRAQUARA, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR, **ELVIS JAKSON MELNISK**, nomeando o Leiloeiro Público Oficial **HELCIO KRONBERG**, matriculado na JUCEPAR sob o nº 653, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo acima indicado será levado a LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO o bem imóvel adiante descrito, nas datas, condições e formas que seguem.

1. DATAS, HORÁRIOS E LANCES MÍNIMOS

1º LEILÃO: dia **22/10/2026, às 10h35min**, oportunidade em que o bem será ofertado por valor igual ou superior ao da avaliação atualizada, qual seja, **R$ 947.000,00** (novecentos e quarenta e seis mil reais).

2º LEILÃO: dia **23/10/2026, às 10h35min**, caso não haja licitantes no primeiro, oportunidade em que o bem será ofertado por valor igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação atualizada, qual seja, **R$ 473.500,00** (quatrocentos e setenta e três mil reais).

2. LOCAL E CADASTRO DOS LICITANTES

Os leilões serão realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, por intermédio do site **www.kronleiloes.com.br**, sob responsabilidade do Leiloeiro Público Oficial **Helcio Kronberg**, JUCEPAR 653. O cadastro dos licitantes deverá ser realizado, previamente, na plataforma **Superbid**, observadas as condições previstas no site do leiloeiro e na legislação em vigor, sendo o cadastro prévio condição indispensável para a oferta de lances.

3. O BEM

IMÓVEL: Lote de terreno medindo 22,20 metros de frente para a Estrada que se dirige a Nova Tirol, de um lado mede 50,50 metros e confronta com João Pimentel de Lara, de outro lado mede 50,50 metros e confronta com Laura Kinteka da Silva, e nos fundos mede 22,20 metros e confronta com Maria Inkot e Helena Kintela, tendo a área de **1.121,10m^2**, contendo uma casa de construção mista e demais benfeitorias, situado no Município e Comarca de Piraquara/PR. **Matrícula nº 52.615** do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro de Piraquara. Indicação Fiscal: 01.01.025.0167.001. Localização: Rua Leônidas Alves Cordeiro, nº 225, Centro, Piraquara/PR.

Sobre o terreno há benfeitorias mistas, de área total aproximada de 295,00m^2, compostas por edificação de alvenaria com dois pavimentos, contendo três lojas comerciais e acesso de garagem no pavimento térreo e residência no pavimento superior, além de benfeitoria comercial anexa, conforme Laudo de Avaliação nº 3.566-11/2024, juntado ao mov. 145.2 dos autos, ao qual se remete para descrição pormenorizada e registro fotográfico.

4. AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PELA MÉDIA INPC / IGP-M

O imóvel foi avaliado em **R$ 902.000,00**, com data-base de novembro de 2024 (Laudo nº 3.566-11/2024, mov. 145.2). Atualizado tal valor pela média dos índices INPC (IBGE) e IGP-M (FGV), da data-base até os índices mais recentes disponíveis nesta data (INPC acumulado de 8,05%, dezembro/2024 a julho/2026, e IGP-M acumulado de 1,73%, dezembro/2024 a agosto/2026, fator médio de 1,048903), alcança-se R$ 946.110,45, arredondado, para cima, para **R$ 947.000,00**, que constitui a avaliação atualizada para os fins deste edital. **O imóvel encontra-se ocupado.** Poderá o leiloeiro atualizar novamente o valor da avaliação até a data dos leilões, pelo mesmo critério.

5. MODALIDADE DO LEILÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O leilão ocorrerá na modalidade de **MAIOR VALOR**, sendo considerado vencedor o lance de maior valor ofertado, independentemente de a proposta ser à vista ou a prazo, observados os lances mínimos previstos neste edital.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLAU 2T9CY CTRQM 33TU3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDF6 YB8SM CJZVG PRBWY

PROJUDI - Processo: 0013361-05.2016.8.16.0034 - Ref. mov. 186.3 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824
11/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: Edital com errata

PROJUDI - Processo: 0013361-05.2016.8.16.0034 - Ref. mov. 184.2 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824
05/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: edital de leilão (site)

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO

Autos nº 0013361-05.2016.8.16.0034 | Vara Cível do Foro de Piraquara, Comarca da RMC/PR

KRONBERG LEILÕES • Helcio Kronberg, Leiloeiro Público Oficial, JUCEPAR 653

À VISTA	A PRAZO (PARCELADO)
Pagamento integral em até **03 (três) dias úteis** contados da arrematação, mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos.	Sinal de **25%** em até 03 dias úteis e o saldo em **30 parcelas mensais, iguais e sucessivas**, vencendo a primeira 30 dias após a arrematação, corrigidas pela **média dos índices INPC e IGP-M**, garantidas por hipoteca do próprio imóvel (art. 895 do CPC). O inadimplemento de qualquer parcela autoriza as penalidades legais e as deste edital.

A guia de depósito judicial e o auto de arrematação ficarão disponíveis no cadastro do arrematante junto à plataforma de leilões.

Não observado o prazo de pagamento do valor à vista ou do sinal, o arrematante será considerado inadimplente, ficando a arrematação desfeita e ficando o arrematante obrigado a pagar **multa compensatória de 10%** sobre o valor da arrematação, além da comissão do leiloeiro, independentemente da assinatura do Auto de Arrematação, sem prejuízo das demais sanções legais (art. 897 do CPC).

6. DIREITO DE PREFERÊNCIA DO COPROPRIETÁRIO

Tratando-se de bem em copropriedade, eventual exercício do direito de preferência deverá ser exercido pelo coproprietário **nas mesmas condições e valores do lance vencedor, imediatamente após o encerramento do leilão**, mediante manifestação dirigida ao leiloeiro pelo e-mail **helcio@kronberg.com.br**, a fim de que não seja emitido o Auto de Arrematação em nome de terceiro. A plataforma eletrônica dispõe, também, de mecanismo próprio para a manifestação do direito de preferência. Não exercida a preferência na forma e no momento indicados, será lavrado o Auto de Arrematação em favor do arrematante vencedor, operando-se a preclusão.

7. COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5%

Em caso de arrematação, será devida, pelo arrematante, taxa de comissão de **5% (cinco por cento)** sobre o valor total da arrematação, taxa esta devida mesmo na hipótese de o exequente ou interessado arrematar com créditos, independentemente de exibir ou não o preço.

Arrematação por condômino: caso haja arrematação sem exibição do preço por parte de condômino, este deverá depositar ao leiloeiro o valor correspondente a **5% sobre as cotas-partes que não lhe pertencem**. Contudo, caso tenha havido disputa com superação de lances, recairá o percentual de comissão de 5% sobre o valor da arrematação do todo.

Na hipótese de acordo, remição e/ou parcelamento do débito **após o leilão**, será devida, pelo devedor, comissão de **5%** sobre o valor da arrematação efetuada no leilão já realizado. Em caso de **adjudicação**, será devida, pelo adjudicante, comissão de **2%** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado. Em caso de remição, acordo e/ou parcelamento do débito **antes do leilão**, será devida, pelo devedor ou por quem tal obrigação for imposta no acordo firmado, comissão de **2%** sobre o valor da dívida remida ou sobre o valor do acordo, observado o valor mínimo de **R$ 1.500,00** quando o percentual representar quantia inferior.

O valor da comissão deverá ser integralmente quitado em até **03 dias úteis**, contados da arrematação, adjudicação, remição ou acordo; não está incluso no valor do ato e deve ser destacado e pago diretamente ao leiloeiro. A comissão será integralmente devida mesmo em caso de inadimplência ou desistência/arrependimento do arrematante que acarrete o desfazimento da arrematação, ainda que o bem venha a ser arrematado em leilão posterior.

Na hipótese de desistência da arrematação em razão da oposição de embargos ou de qualquer outra medida que vise à nulidade ou ao desfazimento da arrematação, incluindo as hipóteses do art. 903, § 5º, do CPC, ou quando a arrematação vier a ser declarada nula ou desfeita, será devida comissão de **2%** sobre o valor da arrematação, restituindo-se ao arrematante a diferença, se a comissão já tiver sido paga. Ao participar do leilão, o interessado adere a tal condição e reconhece que o serviço do leiloeiro não se resume à realização do leilão, abrangendo a elaboração da minuta do edital, a divulgação, a visitação dos bens e demais atos que geram despesas. Se o desfazimento ou a nulidade decorrer de **culpa exclusiva do leiloeiro**, será restituída a integralidade da comissão recebida. Toda restituição de comissão, no todo ou em parte, será corrigida pelo **IPCA-E**, aplicado mesmo quando negativo, afastado qualquer outro índice.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLAU 2T9CY CTRQM 33TU3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDF6 YB8SM CJZVG PRBWY

PROJUDI - Processo: 0013361-05.2016.8.16.0034 - Ref. mov. 186.3 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824
11/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: Edital com errata

PROJUDI - Processo: 0013361-05.2016.8.16.0034 - Ref. mov. 184.2 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824
05/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: edital de leilão (site)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLAU 2T9CY CTRQM 33TU3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDF6 YB8SM CJZVG PRBWY

8. PROPOSTAS EM CONDIÇÕES DIVERSAS

Havendo interesse na apresentação de propostas em valor e/ou condições diversas das previstas neste edital, estas deverão ser apresentadas, por escrito, ao leiloeiro, pelo site www.kronleiloes.com.br, delas devendo constar, ao menos: nome e qualificação do proponente, bem objeto da proposta, valor e condições de pagamento. Sobre o valor da proposta homologada será devida a comissão de 5%. O recebimento de proposta não suspenderá os leilões. As propostas recebidas serão apresentadas nos autos, pelo leiloeiro, para análise do r. Juízo competente. Homologada a proposta e intimado o leiloeiro, será emitido o auto de arrematação e recolhido o preço. Caso o proponente deixe de honrar a proposta homologada, ficará obrigado a pagar multa equivalente a 10% do valor da proposta, além da comissão de 5%, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei e neste edital.

9. TRIBUTOS, DÍVIDAS E ÔNUS

Sobre o valor da arrematação incidirá o **ITCMD**, além das **custas de expedição da Carta de Arrematação**, tudo por conta do arrematante, a quem caberão, ainda, os demais custos e tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e a transferência do bem, inclusive taxas de transferência e emolumentos registrais.

Eventual débito de **IPTU** e demais taxas incidentes sobre o imóvel, com fato gerador anterior à arrematação, deverá ser quitado com o produto da arrematação, **sub-rogando-se o crédito do Município no respectivo preço** (art. 130, parágrafo único, do CTN), inclusive quanto a valores eventualmente inscritos em dívida ativa ou em cobrança em execução fiscal, cabendo ao credor habilitar seu crédito nos autos, não respondendo o arrematante por tais débitos pretéritos. Em relação a eventuais créditos condominiais, será aplicada a norma do art. 908, § 1º, do CPC, cabendo ao condomínio habilitar seu crédito nos mesmos autos.

A arrematação será considerada **aquisição originária**: o bem será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus e débitos, até a data da expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, inclusive dívidas propter rem. Os ônus e débitos mencionados neste edital são meramente informativos (art. 886 do CPC), não acarretando obrigação de o arrematante suportá-los. Eventuais restrições ou limitações ao uso do bem, a exemplo de restrições construtivas e ambientais, não se confundem com ônus e permanecem mesmo após o leilão.

10. OCUPAÇÃO E ENTREGA DO BEM

O imóvel será vendido no estado de fato e de direito em que se encontra, em caráter ad corpus, inexistindo qualquer espécie de garantia, inclusive de funcionamento. O imóvel encontra-se ocupado, cabendo ao arrematante as providências relativas à desocupação, podendo requerer, nos próprios autos, a imissão na posse. As fotos constantes do laudo de avaliação, do site do leiloeiro e do material publicitário são meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre as imagens e a atual situação do bem, o que em hipótese alguma invalidará a venda.

11. TRANSMISSÃO ON-LINE

Os leilões previstos neste edital ocorrerão, nos dias e horários indicados, exclusivamente em ambiente eletrônico (www.kronleiloes.com.br). Os leilões poderão, a critério do leiloeiro, ser transmitidos, em tempo real, por intermédio do site www.kronleiloes.com.br. Contudo, em razão de problemas técnicos, a transmissão pode não ser possível ou sofrer interrupções totais ou parciais, o que, em nenhuma hipótese, invalidará e/ou postergará o ato.

12. LANCES PELA INTERNET

Os interessados em participar do leilão deverão dar lances, exclusivamente pela internet, por intermédio do site www.kronleiloes.com.br. Serão aceitos lances a partir da inserção do leilão no site do leiloeiro. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, ficando o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. Os interessados em ofertar lances eletrônicos deverão observar as condições previstas no site do leiloeiro e na legislação em vigor, sendo condição o cadastro prévio no site do leiloeiro e na plataforma Superbid. Ao participar do leilão, o interessado concorda com todas as condições previstas neste edital.

13. MANIFESTAÇÃO DO ARREMATANTE

PROJUDI - Processo: 0013361-05.2016.8.16.0034 - Ref. mov. 186.3 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824
11/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE OUTROS. Arq: Edital com errata

PROJUDI - Processo: 0013361-05.2016.8.16.0034 - Ref. mov. 184.2 - Assinado digitalmente por Helcio Kronberg:08518784824
05/09/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: edital de leilão (site)

Para se manifestar nos autos do processo, deverá o arrematante constituir advogado, especialmente na hipótese de desistência prevista no art. 903, § 5º, I, II e III, do CPC.

14. CONDIÇÕES GERAIS

O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro para participar do leilão, respondendo, civil e criminalmente, por eventual informação incorreta que venha a prejudicar o ato. Ao se cadastrar e participar do leilão, o interessado adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irretratáveis, sem direito ao arrependimento. Fica o leiloeiro autorizado a, querendo, ofertar todos ou parte dos lotes de forma agrupada, tendo como lance mínimo a soma do valor dos lotes individuais, permitindo, assim, a arrematação conjunta de lotes por um único arrematante (art. 893 do CPC). Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia, inclusive de funcionamento. Ficam as partes, coproprietários, cônjuges, titulares de direitos reais e demais interessados, caso não localizados para intimação pessoal, intimados das datas dos leilões pelo presente edital, nos termos do art. 889, parágrafo único, do CPC.

15. VISITAÇÃO E INFORMAÇÕES

Informações com o leiloeiro, pelo telefone (41) 3233-1077 ou pelo site www.kronleiloes.com.br. A visitação do imóvel dependerá de agendamento prévio junto ao leiloeiro, não sendo permitida visita sem agendamento.

16. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados de sua publicação no site do leiloeiro (www.kronleiloes.com.br), sob pena de preclusão.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o Meritíssimo Juiz de Direito que se expedisse o presente edital, que deverá ser publicado e afixado na forma da lei. Piraquara/PR, assinado e datado digitalmente.



Helcio Kronberg
Leiloeiro Público Oficial, JUCEPAR 653

Elvis Jakson Melnisk
Juiz de Direito, Vara Cível do Foro de Piraquara

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLAU 2T9CY CTRQM 33TU3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDF6 YB8SM CJZVG PRBWY